



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 7 de fevereiro de 2023

Ano IX - Edição nº 01688 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6F215F364C70C16A2601892AE79056BD

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 473.2022 DISPENSA Nº 185/2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128.2021 DISPENSA Nº 077/2021
- 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145.2020 DISPENSA Nº 070/2020
- EXTRATO DO CONTRATO N. 32/2023, EXTRATO DE DISPENSA Nº 12/2023 E RATIFICAÇÃO- PHARMACY VITAE MEDICAMENTOS LTDA..
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2022.
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO Nº 24136/2023 EXONERAÇÃO A PEDIDO- EDILEUZA OLIVEIRA ALVES
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023- PREGÃO Nº 039/2022- CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023- PREGÃO Nº 037/2022- TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI- ME.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 34/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

D & M SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **19.902.298/0001-53**.

Valor Global de: **R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais)**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CARNÊS DE IPTU E BOLETOS DE FORMA INDIVIDUAL NAS RESIDÊNCIAS.

Data do Contrato: **06/02/2023**.
Vigência: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2009 - GESTÃO DAS AÇÕES TRIBUTÁRIAS E DE CADASTRO FISCAL	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **584/2022** – Pregão Eletrônico nº **143/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 473.2022
DISPENSA Nº 185/2022

NANCY ARAÚJO DE OLIVEIRA com endereço na Avenida Castelo Branco, 6, Centro, CEP 45214-999, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 185/2022, Contrato nº 473/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 473/2022, firmado em 12 de Setembro de 2022, objetivando a locação de imóvel na Rua Pedro Deraldo da Silva, números 10A, 10B e 10C, Jequié-Ba, para o funcionamento do Prédio Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2196	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FICHA	238	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128.2021
DISPENSA Nº 077/2021

RAIMUNDO NOVAES SANTOS, com endereço a Rua Goiás, Nº 33, Jequiezinho, CEP 45.205-260, Jequié/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 077/2021, Contrato nº 128/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 128/2021, firmado em 12 de Setembro de 2022, objetivando a locação de imóvel situado à Rua Ielís Piedade, nº 227, centro – Jequié/BA, para o funcionamento da casa dos conselhos, a casa dos conselhos presta atendimento no que diz respeito ao controle social dos conselhos, dos fóruns e dos comitês municipais vinculados à secretaria municipal de assistência social- semas.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
DESPESA	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
FICHA	260	-
FONTE(S)	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 145.2020
DISPENSA Nº 070/2020

CELICE CAMPOS SANTOS com endereço na Rua Paramirim, Nº 2672, Brasil, Vitória da Conquista/BA, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Dispensa nº 070/2020, Contrato nº 145/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 145/2020, firmado em 11 de Setembro de 2020, objetivando a locação de imóvel situado a Rua Algarobas, nº 35, lote 23, nº 600, loteamento Amaralina, Jequié/BA, para funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (bairro Amaralina).

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

PROJ/ATIV.	2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESA	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FICHA	375	-
FONTE(S)	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificção expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2023

Processo n.: 23/2023

Dispensa n.: 12/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **PHARMACY VITAE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Direita de Santo Antônio, nº 316, Loja 01 e 02, Cep 42.700-00, Salvador- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.021.552/0001-00.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Patrícia Gomes Costa Lima, por um período de 6 (seis) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.652,40 (Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 01/02/2023.

Término: 01/05/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FFE4BFA74D087CE16535688DDC21A27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 12/2023

Processo n.º:23/2023

Contrato n.º:32/2023

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **PHARMACY VITAE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço na Rua Direita de Santo Antônio, nº 316, Loja 01 e 02, Cep 42.700-00, Salvador- Bahia, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.021.552/0001-00.

Objeto: Aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Patrícia Gomes Costa Lima, por um período de 6 (seis) meses.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.652,40 (Um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Início: 01/02/2023.

Término: 01/05/2023.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro, Jequié- BA – CNPJ nº 09.436.466/0001-09

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
OFFE4BFA74D087CE16535688DDC21A27

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me são peculiares, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é aquisição de medicamentos, por dispensa de licitação, atendendo uma determinação judicial, a fim de suprir a necessidade da usuária Patrícia Gomes Costa Lima, por um período de 6 (seis) meses, ratifico com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 12/2023. Jequié, primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Rua Dom Pedro II, Centro– CEP 45.200-450- Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FFE4BFA74D087CE16535688DDC21A27

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 33/2023

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.146.871/0001-80.

Valor Global de: **R\$ 476.140,00** (quatrocentos e setenta e seismil cento e quarenta reais).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DA COLEÇÃO "PEQUENO EXPLORADOR" PARA ATENDER AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ-BA.

Data do Contrato: **06/02/2023**.
Vigência: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	15400000 - TRANSF. DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	15410000 - TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	15420000 - TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	2039 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA	15450000 - TRANSF. DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **557/2022** – Pregão Eletrônico nº **140/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93, LC 123/06 e legislação aplicável à matéria, em vista da adjudicação precedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2022, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo "menor preço", critério de julgamento global, destinado à contratação de empresa especializada na realização de ultrassonografias na cidade de Jequié, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. Considerando, que o Processo Administrativo Licitatório nº 560/2022, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade, Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como, o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide HOMOLOGAR o Processo Administrativo licitatório em favor da(s) empresa(s):

- CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA. CNPJ Nº 24.392.937/0001-18 – VALOR ADJUDICADO R\$ 1.444.000,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Jequié, 30 DE JANEIRO DE 2023.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93, LC 123/06 e legislação aplicável à matéria, em vista da adjudicação precedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 039/2022, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo "menor preço", critério de julgamento global, destinado à contratação de empresa especializada na realização de ultrassonografias na cidade de Jequié, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. Considerando, que o Processo Administrativo Licitatório nº 560/2022, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade, Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como, o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide HOMOLOGAR o Processo Administrativo licitatório em favor da(s) empresa(s):

- CLÍNICA MÉDICA E ULTRASSONOGRRAFIA SUDOESTE LTDA. CNPJ Nº 24.392.937/0001-18 – VALOR ADJUDICADO R\$ 1.444.000,00

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Jequié, 30 DE JANEIRO DE 2023.


MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Jequié



RELATÓRIO FINAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 12.370, de 15 de fevereiro de 2012, Decreto Municipal nº 18.629/2017, de 15 de agosto de 2017, Lei nº 8.666/93, LC 123/06 e legislação aplicável à matéria, em vista da adjudicação precedida pelo Pregoeiro, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 037/2022, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório tipo "menor preço", critério de julgamento por LOTE, destinado à contratação de empresa especializada na coleta, armazenamento e transporte de lixo hospitalar, conforme especificações e valores estimados constantes do Termo de Referência, através do Sistema de Registro de Preços. Considerando, que o Processo Administrativo Licitatório nº 465/2022, sob análise, guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente àqueles referentes à modalidade, Pregão Eletrônico. Autos franqueados a quaisquer interessados.

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica do Município, bem como, o relatório do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde e Ata Lavrada em Sessão Pública pelo sistema licitações-e.com.br:

Considerando a necessidade da contratação em questão:

Decide HOMOLOGAR o Processo Administrativo licitatório em favor da(s) empresa(s):

- TERRAZUL SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI ME – CNPJ Nº 29.013.697/0001-17 – VALOR GLOBAL R\$ - 92.736,00 (noventa e dois mil, setecentos e trinta e seis reais)

Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela, conforme autoriza a Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

Jequié, 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Município de Jequié
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 12.370/2012

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.136 EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **EDILEUZA OLIVEIRA ALVES**, do cargo em comissão de Secretária de Apoio Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.136 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 236/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2021

FIRME SEGUR SERVICOS DE SEGURANCA LTDA, com endereço à R Escritora Maria Vitoria Lopes Oliveira, Nº 49, São Judas Tadeu, CEP 45.204-094, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob o nº 03.111.857/0001-77, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 98/2021, Contrato nº 236/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: apostilar o contrato nº 236/2022, firmado em 01 de junho de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de monitoramento, sistema de alarme e serviço de instalação dos equipamentos através de comodato, para secretarias municipais de saúde, desenvolvimento social, cultura, educação, administração, infraestrutura, controladoria e seus departamentos.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	713	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	856	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	857	-
FONTE	16000000	transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

PROJ/ATIV.	2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1072	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1073	-
FONTE	16000000	transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

PROJ/ATIV.	2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1095	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2122	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1096	-
FONTE	16000000	transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2244	GESTÃO DAS AÇÕES ADM DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	420	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2011	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	478	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8AE2C1D39F415DCAE2DE4DB8E31BCF99

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	569	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	570	-
FONTE	15420000	Transferências do FUNDEB – complementação da união - VAAT

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	571	-
FONTE	15430000	Transferências do FUNDEB – complementação da união - VAAR

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15410000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15400000	Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	655	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	656	-
FONTE	15400000	Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	657	-
FONTE	15410000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15420000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAT

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 8AE2C1D39F415DCAE2DE4DB8E31BCF99

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15430000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAR

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	679	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	680	-
FONTE	15400000	Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15410000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	681	-
FONTE	15420000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAT

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	682	-
FONTE	15430000	Transferências do FUNDEB – complementação da união - VAAR

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AE2C1D39F415DCAE2DE4DB8E31BCF99

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Jequié - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8AE2C1D39F415DCAE2DE4DB8E31BCF99

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 188/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021

SUDOESTE TELECOM LTDA-ME, com endereço Rua Expedicionário, nº 57, Jequiezinho, Jequié - BA, CEP 45.205-120, CNPJ/MF Sob o 11.850.527/0001-21, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 17/2021, Contrato nº 188/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: apostilar o contrato nº 188/2022, firmado em 20 de abril de 2022, objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento de internet com link dedicado full duplex simétrico, internet banda larga (zona urbana - até 5 km da sede) e internet banda larga (zona rural - mais de 5 km da sede) para atender as demandas das Secretarias Municipais de Jequié-BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	220	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	84	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	758	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	713	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

PROJ/ATIV.	2104	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	857	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2110	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	955	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2111	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	976	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1003	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2114	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL (CAPS)
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1025	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1073	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

PROJ/ATIV.	2122	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF
------------	------	---

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F13222CDA72CF4EC1E2DCC5656807F80

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1096	-
FONTE	16000000	Transf fundo a fundo de recursos do SUS proveniente do Governo

SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	148	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	49	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2246	Gestão da Guarda Municipal
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	59	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2208	Gestão das Ações do Conselho Tutelar
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	261	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	313	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
------------	------	--

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F13222CDA72CF4EC1E2DCC5656807F80

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	312	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2194	Gestão das ações do bloco da proteção social básica
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	378	-
FONTE	1660000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2244	Gestão das ações do fundo de assistência
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	420	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2193	Gestão das Ações das Ações Bolsa Família e Cadastro único
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	354	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2189	Gestão das Ações dos programas de trabalho e renda
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	334	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	168	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2011	Manutenção das ações do Conselho Municipal de Educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	478	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2248	Incentivo a formação universitária
------------	------	------------------------------------

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F13222CDA72CF4EC1E2DCC5656807F80

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2042	Manutenção e desenvolvimento da educação especial
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	599	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2097	Manutenção da oferta da alimentação escolar
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	631	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	569	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	570	-
FONTE	15420000	Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	571	-
FONTE	15430000	Transferências do FUNDEB – complementação da União - VAAR

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15410000	Transferências do FUNDEB – complementação da União VAAF

PROJ/ATIV.	2039	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – pré-escola
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15400000	Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	655	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F13222CDA72CF4EC1E2DCC5656807F80

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	656	-
FONTE	15410000	Transferências do fundeb – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	657	-
FONTE	15400000	Transferências do fundeb – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1421	-
FONTE	15420000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAT

PROJ/ATIV.	2200	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
DESPESA	33.90.39.00	Outras desp. De Pessoal Dec. De contratos de terceirização
FICHA		-
FONTE	15430000	Transferências do fundeb – complementação da União - VAAR

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	679	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	680	-
FONTE	15400000	Transferências do FUNDEB – impostos e transferências de impostos (FUNDEB 30%)

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA		-
FONTE	15410000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAF

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	681	-
FONTE	15420000	Transferências do FUNDEB – complementação da união VAAT

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 F13222CDA72CF4EC1E2DCC5656807F80

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2240	Manutenção e Desenvolvimento da educação infantil – CRECHE
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
FICHA	682	-
FONTE	15430000	Transferências do FUNDEB – complementação da união - VAAR

SEC MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das ações da Secretaria de relações inst e comunicação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	71	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F13222CDA72CF4EC1E2DCC5656807F80

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

KAUTA IMOVEIS CORRETORA LTDA, com endereço Avenida Rio Branco, nº 923, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-260, CNPJ/MF Sob o nº **16.243.040/0001-02**, através do seu representante legal, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade pregão eletrônico nº 22/2022, Contrato nº 192/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: apostilar o contrato nº 192/2022, firmado em 03 de maio de 2022, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de corretora de imóvel para avaliação imobiliária e emissão de laudo técnico para atender as demandas de todas as secretarias municipais na hipótese de locação de imóvel.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROJ/ATIV.	2026	Manut. da Sec de Desenvolvimento Econômico
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	220	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJ/ATIV.	2027	Gestão das Ações da Procuradoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	84	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ/ATIV.	2029	Gestão das Ações da Secretaria de Esporte e Lazer
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	758	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJ/ATIV.	2090	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Cultura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	713	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJ/ATIV.	2092	Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	1199	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJ/ATIV.	2094	Gestão Adm da Secretaria de Serviços Públicos
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FICHA	1278	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ/ATIV.	2100	Manutenção das Ações Adm. da secretaria Municipal de Saúde
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	784	-
FONTE	15001002	Recursos não vinculados de impostos – Despesas com ações e serviços públicos de Saúde

SEC MUNICIPAL DA FAZENDA

PROJ/ATIV.	2153	Gestão das Ações da Sec. de Planejamento e Finanças
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	148	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2158	Gestão das Ações da Secretaria de Governo
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	49	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIV.	2162	Gestão das Ações da Secretaria de Administração
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	117	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROJ/ATIV.	2168	Gestão das Ações da Controladoria Geral
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	98	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROJ/ATIV.	2012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	292	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	313	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2013	Gestão das ações do BL Proteção Social Especial da Média e Alta complexidade
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	312	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C4730EFC8E995F26D0CECEF8398268FC

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ/ATIV.	2189	GESTÃO DAS AÇÕES DOS PROGRAMAS DE TRABALHO E RENDA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	334	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2194	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	378	-
FONTE	16600000	transferência de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas

PROJ/ATIV.	2196	GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	239	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

PROJ/ATIV.	2208	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	261	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PROJ/ATIV.	2199	Gestão das Ações da Sec.de Agric. e Irrig. e M. Ambiente
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	168	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

SEC MUNICIPAL DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJ/ATIV.	2010	Gestão das ações administrativas da secretaria de educação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	470	-
FONTE	15001001	Recursos não vinculados de impostos - despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

SEC MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNICAÇÃO

PROJ/ATIV.	2147	Gestão das ações da Secretaria de relações inst e comunicação
DESPESA	33.90.39.00	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FICHA	71	-
FONTE	15000000	Recursos não vinculados de impostos

LEI N °9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C4730EFC8E995F26D0CECEF8398268FC

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 07 de fevereiro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4730EFC8E995F26D0CECEF8398268FC

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2019

Processo nº: 36/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: UNIDADE RADIOLOGICA DE JEQUIÉ LTDA - ME, com sede na Avenida Rio Branco, nº 773, 1º andar, Centro, CEP 45.200-000, Jequié- Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 01.361.205/0001-65.

Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo e valor referente ao contrato nº 32/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de saúde de média e alta complexidade, conforme chamamento público 001/2018.

Fundamento Legal: Art. 57, II e 65 da Lei 8.666/1993.

Valor mensal: R\$ 11.020,00 (Onze mil e vinte reais).

Prazo: 12 (Doze) meses.

Início: 16/01/2023.

Término: 15/01/2024.

Rua Dom Pedro II, nº 88, Centro - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE1CA84C380418DF3695671696252106

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 039/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 560/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRRAFIA SUDOESTE LTDA, CNPJ Nº 24.392.937/0001-18, com sede Avenida Santa Luzia, nº 357, Joaquim Romão, Jequié- BA, CEP 45.200-560, neste ato representado por Antônio Barreto Farias, portador do CPF nº 547.383.935-53 e RG nº 04.10.495.786, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada, para registro de preço, para realização de exames de ultrassonografia, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Jequié.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 1.444.000,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 039/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor do item:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL TOTAL	3.000	UN	1,00	ANO	76,00	228.000,00
2	ULTRASSONOGRRAFIA APARELHO URINÁRIO/RENAL	2.000	UN	1,00	ANO	76,00	152.000,00
3	ULTRASSONOGRRAFIA ARTICULAÇÃO	2.000	UN	1,00	ANO	76,00	152.000,00
4	ULTRASSONOGRRAFIA BOLSA ESCROTAL	500	UN	1,00	ANO	76,00	38.000,00
5	ULTRASSONOGRRAFIA MAMARIA	2.000	UN	1,00	ANO	76,00	152.000,00
6	ULTRASSONOGRRAFIA OBSTETRICA	2.000	UN	1,00	ANO	76,00	152.000,00
7	ULTRASSONOGRRAFIA PARTES MOLES	2.000	UN	1,00	ANO	76,00	152.000,00
8	ULTRASSONOGRRAFIA PÉLVICA	1.000	UN	1,00	ANO	76,00	76.000,00
9	ULTRASSONOGRRAFIA PRÓSTATA	1.000	UN	1,00	ANO	76,00	76.000,00
10	ULTRASSONOGRRAFIA TIREODE	1.500	UN	1,00	ANO	76,00	114.000,00
11	ULTRASSONOGRRAFIA TRANSVARGINAL	2.000	UN	1,00	ANO	76,00	152.000,00
VALOR GLOBAL (R\$):							1.444.000,00

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos serviços licitados por parte da Unidade Requisitante juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

O DANFE- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço prestado acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao serviço contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

2.5 O prazo para execução: Em até 24 (vinte e quatro horas), após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 31 de janeiro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

CLINICA MÉDICA E ULTRASSONOGRAFIA SUDOESTE LTDA
CONTRATADA
CNPJ Nº 24.392.937/0001-18

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com efeito de TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 037/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI- ME, CNPJ Nº 29.013.697/0001-17, com sede na Rodovia BR 116, KM 678, S/N, Rodovia Jequié/Salvador, Distrito do Baixão, Jequié- BA, CEP 45.211-899, neste ato representado por Leandro Henrique de Oliveira, portador do CPF nº 858.919.875-89 e RG nº 12.074.329-97, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final do lixo hospitalar, produzidos nas Unidades de Saúde e demais setores ligados a Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 Os preços da CONTRATADA constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a CONTRATADA e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de Registro de Preços é **R\$ 92.736,00 (Noventa e dois mil setecentos e trinta e seis reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor do item:

ITEM	TIPO	COD	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO	44717	BOMBONAS COLETADAS DO GRUPO A, B, E, COM CAPACIDADE DE 200 (DUZENTOS) LITROS, SENDO INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO, COMPATÍVEL COM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDAS SEUS VOLUMES.	1.440	UN	64,40	92.736,00
VALOR GLOBAL (R\$):							92.736,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento e verificação da conformidade dos serviços licitados por parte da Unidade Requisitante juntamente com o recebimento da Nota Fiscal.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal apresentada pela CONTRATADA e do regular cumprimento das obrigações assumidas;

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjeque.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O DANFE- Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica será exigido, sempre que a nota fiscal for eletrônica;

A CONTRATADA apresentará nota fiscal referente ao serviço prestado acompanhado das Certidões Negativas de Débito junto ao FGTS, Município, Estadual, Justiça do Trabalho e Certidão Conjunta de Débitos relativo à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal (válidas e regulares) a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao serviço contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

2.5 O prazo para execução: Em até 24 (vinte e quatro horas), após o recebimento da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

3.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade até 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93 e Decreto nº. 7.892/2013.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

4.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA QUINTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

5.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

5.2 A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO

6.1 Para cada fornecimento será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

6.2 A Contratada será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

6.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 6.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Contratada, implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

7.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

7.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

7.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços expedidas pelos fabricantes, que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

7.5 É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

7.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a CONTRATADA, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

7.7 Na hipótese da CONTRATADA não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

8.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02 e art. 87 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

9.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

9.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 31 de janeiro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

TERRAZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI- ME
CONTRATADA
CNPJ Nº 29.013.697/0001-17

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: